



Governo do Distrito Federal  
Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal  
Unidade de Gestão e Estudos Fiscais  
Coordenação de Monitoramento Fiscal

Relatório Nº 2/2025 – SEEC/SEFIN/SUTES/UFIS/COMOF

Brasília, 14 de fevereiro de 2025.

Assunto: Avaliação das Metas Fiscais.

Período: 3º Quadrimestre de 2024.

## 1. INTRODUÇÃO

Este relatório tem o objetivo de demonstrar o desempenho da execução orçamentária e financeira do Distrito Federal até o 3º quadrimestre de 2024, assim como avaliar o cumprimento das metas fiscais previamente estabelecidas para o orçamento fiscal e da seguridade social no mesmo período, em cumprimento ao que determina o § 4º do art. 9º, da Lei Complementar nº. 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal-LRF. Os números aqui apresentados, pela relevância e de forma resumida, são originários dos relatórios bimestrais e trimestrais, que são publicados no Diário Oficial do Distrito Federal, no prazo de 30 dias após o encerramento do período, de acordo com o estabelecido no caput do art. 52 e § 2º do art. 55 da LRF.

Os dados ora apresentados excluem os recursos do Fundo Constitucional do Distrito Federal – FCDF destinados às áreas de saúde, educação e aos órgãos de segurança, por não transitarem pelo orçamento fiscal e de seguridade social do Distrito Federal.

## 2. RECEITAS

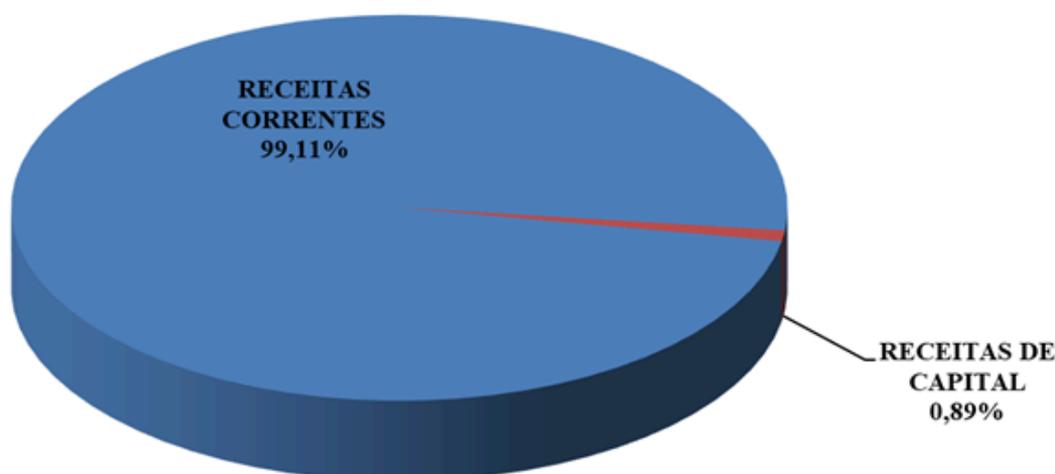
As receitas (exceto intra-orçamentárias) realizadas até o 3º quadrimestre do ano de 2024, nelas compreendidas as receitas correntes e de capital, totalizaram R\$ 35,6 bilhões, representando uma variação nominal positiva de 6,8% em relação ao mesmo período do ano anterior. Foram realizadas 107,19% das receitas previstas pelo Distrito Federal para o ano de 2024.

Na composição das receitas realizadas, destacaram-se as receitas tributárias e as transferências correntes, com R\$ 24,8 bilhões e R\$ 3,9 bilhões, respectivamente, conforme demonstrado no quadro a seguir.

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO DA RECEITA						Em R\$ mil
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL 2024	REALIZADO - JANEIRO A DEZEMBRO			VARIÇÃO NOMINAL 2024/2023 (%)	
		2024	REALIZADO (%)	2023		
<b>Receitas Correntes</b>	<b>31.862.564</b>	<b>35.311.015</b>	<b>110,82</b>	<b>32.233.538</b>	<b>9,55</b>	
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	21.688.035	24.831.471	114,49	21.660.464	14,64	
Receita de Contribuições	2.556.212	2.748.880	107,54	2.461.542	11,67	
Receita Patrimonial	1.571.107	1.238.530	78,83	1.818.235	-31,88	
Receita Agropecuária	-	13	-	1	-	
Receita Industrial	4.346	3.401	78,26	2.912	16,80	
Receita de Serviços	1.168.228	1.361.262	116,52	1.035.449	31,47	
Transferências Correntes	3.961.879	3.914.902	98,81	4.171.721	-6,16	
Outras Receitas Correntes	912.758	1.212.556	132,85	1.083.216	11,94	
<b>Receitas de Capital</b>	<b>1.377.427</b>	<b>318.347</b>	<b>23,11</b>	<b>1.127.849</b>	<b>-71,77</b>	
Operações de Crédito	794.994	139.477	17,54	640.293	-78,22	
Alienação de Bens	20.757	10.482	50,50	215.685	-95,14	
Amortizações	34.449	31.679	91,96	37.813	-16,22	
Transferências de Capital	527.227	136.709	25,93	232.402	-41,18	
Outras Receitas de Capital	-	-	-	1.656	0,00	
<b>Receitas</b>	<b>33.239.991</b>	<b>35.629.361</b>	<b>107,19</b>	<b>33.361.387</b>	<b>6,80</b>	

FONTE: SIGGO

O gráfico, a seguir, demonstra a participação percentual das receitas realizadas em 2024, por categoria econômica.



## 2.1. Receitas Correntes

As receitas correntes decorrem das receitas realizadas pelo Distrito Federal, suas autarquias, fundações, fundos e empresas estatais dependentes, por meio de impostos, taxas, transferências constitucionais, transferências voluntárias e outras.

Foram realizados, nesta categoria, R\$ 35,3 bilhões, representando 110,82% das receitas correntes anuais previstas e uma variação nominal positiva de 9,55% em relação ao ano anterior.

### 2.1.1. Receitas Tributárias

As receitas tributárias, principal item das receitas do Distrito Federal, totalizaram R\$ 24,8 bilhões em 2024, com aumento nominal de 14,64% na arrecadação em relação ao realizado no ano anterior. Isso corresponde a 69,69% do total da receita.

RECEITA DE IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA					Em R\$ mil
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL 2024	REALIZADO - JANEIRO A DEZEMBRO			VARIÇÃO NOMINAL 2024/2023 (%)
		2024	REALIZADO (%)	2023	
<b>RECEITA TRIBUTÁRIA</b>	<b>21.688.035</b>	<b>24.831.471</b>	<b>114,49</b>	<b>21.660.464</b>	<b>14,64</b>
ICMS	9.722.743	11.716.571	120,51	10.005.367	17,10
IPVA	1.783.120	1.846.938	103,58	1.680.732	9,89
ITCD	229.548	305.575	133,12	246.562	23,93
IPTU	1.446.117	1.332.673	92,16	1.253.227	6,34
ISS	2.946.687	3.472.402	117,84	3.087.459	12,47
ITBI	624.381	620.400	99,36	544.328	13,98
IRRF	4.318.334	4.930.909	114,19	4.211.974	17,07
Outros Impostos	30.416	46.998	154,52	47.252	-0,54
Taxas	586.690	559.004	95,28	583.562	-4,21

FONTE: SIGGO

Dentre as receitas dos impostos, o ICMS, principal tributo distrital, que equivale a 47,18% da receita tributária realizada, apresentou arrecadação de R\$ 11,7 bilhões, com uma realização de 120,51% da previsão anual. O valor realizado proporcionou uma variação nominal positiva de 17,10% em comparação com o efetivado no mesmo período do ano anterior.

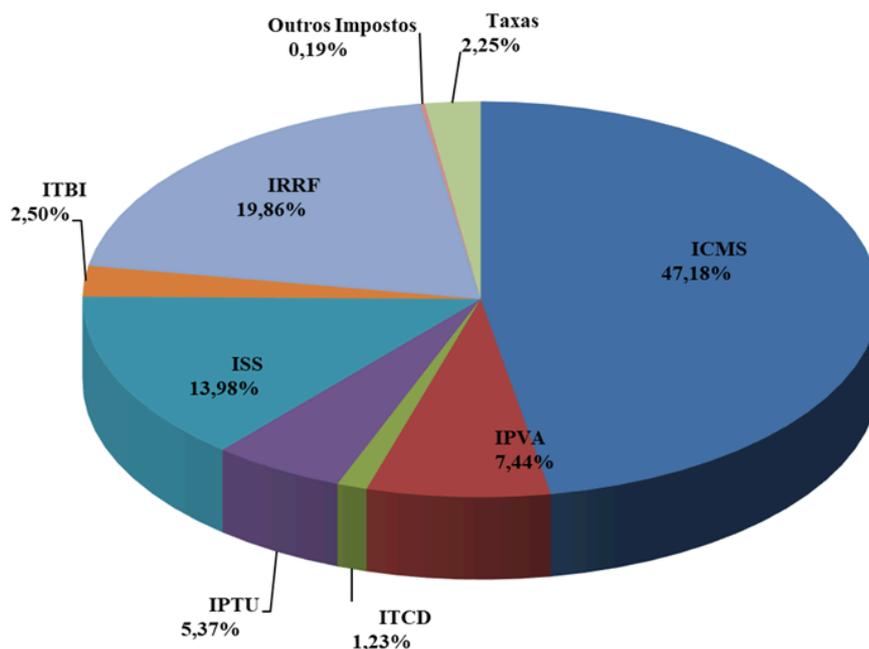
O Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF obteve acréscimo nominal de 17,07% em relação ao ano anterior, com uma arrecadação total de R\$ 4,9 bilhões em 2024.

O ISS apresentou variação nominal positiva de 12,47% se comparado com o realizado no exercício anterior, sendo arrecadados R\$ 3,5 bilhões, com uma realização de 117,84% da receita prevista para o exercício.

O IPVA alcançou o montante de R\$ 1,8 bilhão, superior em 9,89% em relação ao valor realizado no ano anterior. Sua participação no total das receitas dos impostos realizadas em 2024 foi de 7,44%, tendo sido realizado 103,58% do previsto para o ano.

Com relação ao IPTU, a realização somou R\$ 1,3 bilhão, representando acréscimo de 6,34% em relação ao exercício anterior, sendo realizados 92,16% do valor previsto para 2024.

O gráfico, a seguir, destaca a participação percentual das receitas dos impostos realizadas no exercício de 2024.



### 2.1.2. Transferências Correntes

As transferências correntes, compostas pelas transferências constitucionais e legais da União para o Distrito Federal, bem como outras transferências voluntárias ou de convênios, totalizaram R\$ 3,9 bilhões em 2024, já deduzidas as receitas para a formação do FUNDEB (R\$ 3,2 bilhões), representando 10,99% do total de receitas realizadas.

TRANSFERÊNCIAS CORRENTES						Em R\$ mil
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL 2024	REALIZADO - JANEIRO A DEZEMBRO			VARIÇÃO NOMINAL 2024/2023 (%)	
		2024	REALIZADO (%)	2023		
<b>Transferências Correntes</b>	<b>3.961.879</b>	<b>3.914.902</b>	<b>98,81</b>	<b>4.171.721</b>	<b>-6,16</b>	
FPE	1.178.959	1.280.963	108,65	1.102.322	16,21	
FPM	340.823	485.447	142,43	311.633	55,77	
Convênios	102.988	65.453	63,55	58.694	11,52	
SUS	870.208	1.083.770	124,54	931.969	16,29	
Salário Educação	1.024.703	344.706	33,64	1.007.605	-65,79	
Outras Transferências Correntes	444.197	654.564	147,36	759.499	-13,82	

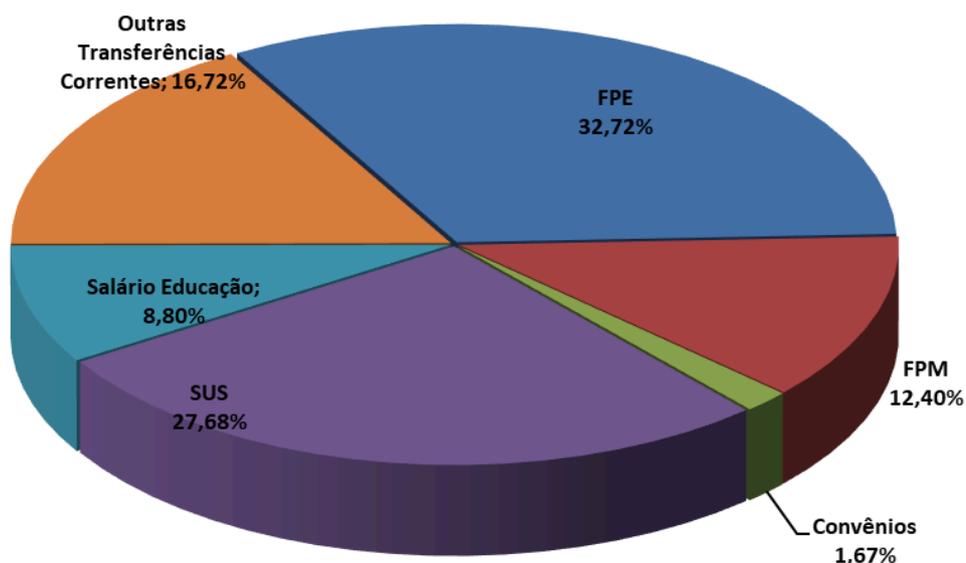
FONTE: SIGGO

Destacam-se as receitas do Fundo de Participação dos Estados – FPE, que contribuiu com 32,72% do total realizado e atingiu execução de 108,65% do previsto para o ano. Em seguida, destaca-se a arrecadação proveniente do SUS, que representou 27,68% do total das transferências correntes e cujo percentual de realização atingiu 124,54% do previsto para o exercício.

Outro item significativo foram as transferências do Fundo de Participação dos Municípios – FPM; que responderam por 12,40% do total das transferências correntes, sendo realizados 142,43% da previsão anual.

Cumprir destacar ainda que, em razão de decisão do Supremo Tribunal Federal que alterou os critérios de cálculo das cotas do Salário-Educação a serem destinadas aos estados e municípios, esse item que sempre teve participação significativa no total das transferências correntes apresentou um decréscimo nominal de 65,79% em relação ao mesmo período do exercício anterior, contribuindo com apenas 8,80% do total realizado.

O gráfico, a seguir, destaca a participação percentual das transferências correntes realizadas no ano de 2024:



## 2.2. Receitas de Capital

As receitas de capital atingiram o valor de R\$ 318,3 milhões em 2024 e contemplaram os ingressos referentes às operações de crédito (R\$ 139,5 milhões); alienação de bens (R\$ 10,5 milhões); amortizações de empréstimos (R\$ 31,7 milhões); e transferências de capital (R\$ 136,7 milhões).

A tabela abaixo demonstra a variação nominal das receitas de capital em relação ao mesmo período do ano anterior, bem como o percentual de realização em relação ao total previsto para o ano:

RECEITAS DE CAPITAL						Em R\$ mil
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL 2024	REALIZADO - JANEIRO A DEZEMBRO			VARIÇÃO NOMINAL 2024/2023 (%)	
		2024	REALIZADO (%)	2023		
<b>Receitas de Capital</b>	<b>1.377.427</b>	<b>318.347</b>	<b>23,11</b>	<b>1.127.849</b>	<b>-71,77</b>	
Operações de Crédito	794.994	139.477	17,54	640.293	-78,22	
Internas	641.481	139.477	21,74	640.293	-78,22	
Externas	153.513	-	-	-	0,00	
Alienação de Bens	20.757	10.482	50,50	215.685	-95,14	
Amortizações	34.449	31.679	91,96	37.813	-16,22	
Transferências de Capital	527.227	136.709	25,93	232.402	-41,18	
Outras Receitas de Capital	-	-	-	1.656	-100,00	

FONTE: RREO 6º BIM/24 e RGF 3º QUAD/24

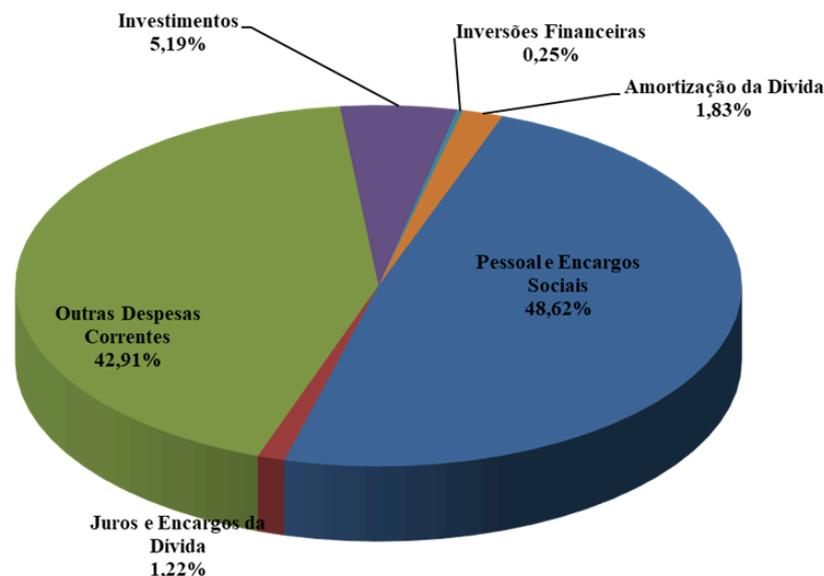
## 3. DESPESAS

As despesas empenhadas (exceto intra-orçamentárias) em 2024 totalizaram R\$ 37,2 bilhões, correspondendo a 85,39% da dotação autorizada para o exercício. Observa-se acréscimo da despesa total empenhada em termos nominais de 20,77%, se comparado ao exercício anterior.

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO DA DESPESA					Em R\$ mil
DISCRIMINAÇÃO	DOTAÇÃO AUTORIZADA 2024	DESPESA EMPENHADA - JANEIRO A DEZEMBRO			VARIÇÃO 2024/2023 (%)
		2024	REALIZADO (%)	2023	
<b>Despesas Correntes</b>	<b>37.160.464</b>	<b>34.467.372</b>	<b>92,75%</b>	<b>28.415.187</b>	<b>21,30</b>
Pessoal e Encargos Sociais	18.887.874	18.068.009	95,66%	14.881.136	21,42
Juros e Encargos da Dívida	501.751	451.715	90,03%	434.298	4,01
Outras Despesas Correntes	17.770.839	15.947.648	89,74%	13.099.753	21,74
<b>Despesas de Capital</b>	<b>5.695.904</b>	<b>2.697.776</b>	<b>47,36%</b>	<b>2.357.335</b>	<b>14,44</b>
Investimentos	4.711.218	1.927.545	40,91%	1.695.473	13,69
Inversões Financeiras	146.982	91.227	62,07%	62.703	45,49
Amortização da Dívida	837.704	679.005	81,06%	599.158	13,33
<b>Reserva de Contingência</b>	<b>667.802</b>	<b>-</b>	<b>0,00%</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
<b>Despesas</b>	<b>43.524.170</b>	<b>37.165.148</b>	<b>85,39%</b>	<b>30.772.522</b>	<b>20,77</b>

FONTE: RREO e BIM/24

Quanto à composição, o grupo Pessoal e Encargos Sociais detêm 48,62% de participação no total realizado no período, seguido das Outras Despesas Correntes com 42,91%; Investimentos e Inversões Financeiras com 5,43%; e Serviço da Dívida (Juros mais Amortizações) com 3,04%, conforme evidenciado no gráfico a seguir.



As despesas correntes, categoria econômica que contém o registro das despesas de caráter permanente e continuado da atividade governamental, totalizaram R\$ 34,5 bilhões, representando uma realização de 92,75% do valor autorizado para o ano. Nessa categoria, as despesas com pessoal e encargos sociais somaram R\$ 18,1 bilhões, correspondendo a 95,66% da previsão anual e apresentando acréscimo de 21,42% em relação ao mesmo período do exercício anterior.

Os juros e encargos da dívida somaram R\$ 451,7 milhões, correspondendo a 90,03% do valor autorizado. Houve aumento de 4,01% em relação ao montante empenhado no mesmo período do ano anterior.

As outras despesas correntes que, em sua maioria, contemplam os gastos relativos à manutenção administrativa do Estado, totalizaram R\$ 15,9 bilhões, correspondentes a 89,74% do valor autorizado para o ano.

No caso das despesas de capital, que são aquelas que contribuem, diretamente, para a formação ou aquisição de um bem de capital, foram executados R\$ 2,7 bilhões em 2024. Desse montante, R\$ 1,9 bilhão se refere a investimentos; R\$ 679 milhões foram destinados à amortização da dívida; e R\$ 91,2 milhões são decorrentes de inversões financeiras.

#### 4. RESULTADOS FISCAIS

A Lei de Responsabilidade Fiscal elegeu o controle do endividamento público como um dos principais focos de uma gestão fiscalmente responsável.

A LRF, porém, foi além de uma mera regulamentação de eventuais limites da dívida líquida, optando por disciplinar a integração entre dívida consolidada, resultado primário, resultado nominal e metas fiscais; ou seja, trata-se de um mecanismo de planejamento, acompanhamento e controle de todas as etapas relacionadas ao endividamento público.

O objetivo da apuração dos resultados primário e nominal é verificar o cumprimento das metas fiscais estabelecidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, de forma a garantir o equilíbrio das contas públicas conforme planejado.

#### 4.1. Resultado Primário

O resultado primário tem por finalidade demonstrar a capacidade do Estado de honrar o pagamento do serviço de sua dívida. Por meio dele, demonstra-se o grau de autonomia do ente federado para que, utilizando suas receitas próprias e transferências constitucionais e legais, possa honrar os pagamentos de parte de suas despesas correntes (pessoal e custeio) e de parte das suas despesas de capital (investimentos) e, ainda, gerar poupança para atender ao serviço da dívida.

No exercício de 2024, foi apurado déficit primário de R\$ 749,2 milhões, sob o critério acima da linha. Deste modo, houve cumprimento da meta anual estabelecida na Lei de Diretrizes Orçamentárias, deficitária em R\$ 971,1 milhões.

Cumpra destacar que foram excluídas da apuração do resultado primário as receitas provenientes das fontes do RPPS, bem como as despesas custeadas com estas fontes, em virtude das disposições da 13ª Edição do Manual de Demonstrativos Fiscais, da Secretaria do Tesouro Nacional, válidas a partir do exercício financeiro de 2024.

RESULTADO PRIMÁRIO - ACIMA DA LINHA			Em RS mil
ESPECIFICAÇÃO	REALIZADO - JANEIRO A DEZEMBRO		VARIÇÃO NOMINAL 2024/2023 (%)
	2024	2023	
Receitas Primárias Correntes	31.952.036	28.939.650	10,41
Receitas Primárias de Capital	147.191	255.109	-42,30
<b>Receita Primária Total</b>	<b>32.099.228</b>	<b>29.194.759</b>	<b>9,95</b>
Despesas Primárias Correntes	31.067.633	25.892.271	19,99
Despesas Primárias de Capital	1.780.776	1.480.577	20,28
<b>Despesa Primária Total</b>	<b>32.848.409</b>	<b>27.372.848</b>	<b>20,00</b>
<b>Resultado Primário</b>	<b>-749.181</b>	<b>1.821.911</b>	<b>-141,12</b>
<b>Meta LDO</b>	<b>-971.090</b>	<b>-897.733</b>	

FONTE: RREO 6º BIM/24

#### 4.2. Resultado Nominal

Conforme o Manual, pela metodologia abaixo da linha, o resultado nominal representa a diferença entre o saldo da dívida consolidada líquida (DCL) em 31 de dezembro do exercício anterior em relação ao saldo da DCL apurado em 31 de dezembro do exercício de referência.

No 3º quadrimestre de 2024, o Distrito Federal obteve superávit nominal de R\$ 2,9 bilhões. Deste modo, cumpriu a meta estabelecida na LDO para o exercício vigente (deficitária em R\$ 1,1 bilhão).

RESULTADO NOMINAL - ABAIXO DA LINHA			Em RS mil
ESPECIFICAÇÃO	Saldo em 31/12/24	Saldo em 31/12/23	VARIÇÃO NOMINAL (%)
Dívida Consolidada	9.883.663	13.558.597	-27,10
(-) Deduções	5.168.982	5.928.650	-12,81
Disponibilidade de Caixa	4.325.995	5.357.806	-19,26
Disponibilidade de Caixa Bruta	7.877.345	7.101.924	10,92
Restos a Pagar Processados	1.442.728	1.359.135	6,15
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	2.108.622	384.983	447,72
Demais Haveres Financeiros	842.987	570.844	47,67
(=) Dívida Consolidada Líquida	4.714.681	7.629.947	-38,21
<b>Resultado Nominal</b>	<b>2.915.266</b>		
<b>Meta LDO</b>	<b>-1.076.487</b>		

FONTE: RREO 6º BIM/24

## 5. MÍNIMOS CONSTITUCIONAIS

A Constituição Federal de 1988 prevê a aplicação mínima de recursos em ações e em serviços públicos de saúde, bem como em educação. Esses mínimos estão dispostos nos artigos 198 e 212 da Carta Magna.

#### 5.1. Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino e Recursos do FUNDEB

Consideram-se despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino - MDE as relativas à remuneração dos profissionais da educação, à manutenção do ensino, além de investimentos para expansão e melhoria da qualidade de ensino.

No exercício de 2024, as despesas empenhadas com MDE totalizaram R\$ 6,6 bilhões, o que representou 25,48% da receita líquida de impostos e transferências, ficando esse indicador acima do limite mínimo constitucional de 25,00%.

<b>APURAÇÃO DO LIMITE DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO (MDE)</b>				<b>Em R\$ mil</b>
<b>ESPECIFICAÇÃO</b>	<b>REALIZADO - JANEIRO A DEZEMBRO</b>			<b>LIMITE MÍNIMO</b>
	<b>2024</b>	<b>2023</b>		
Total da Receita Compatível em MDE	26.053.364	22.888.842		<b>25%</b>
Limite Mínimo de Aplicação em MDE	6.513.341	5.722.211		
Despesa Realizada em MDE	6.638.174	5.795.349		
<b>% Aplicado no MDE</b>	<b>25,48%</b>	<b>25,32%</b>		

FONTE: RREO 6º BIM/24

Em relação ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB, em 2024, as despesas realizadas ficaram R\$ 34,4 milhões acima do limite mínimo de aplicação de R\$ 2,94 bilhões.

O percentual aplicado no pagamento de profissionais do magistério da educação básica atingiu 84,11%, superando o limite mínimo de 70%, estabelecido pela EC 108/2020, conforme demonstrado no quadro abaixo.

<b>LIMITE MÍNIMO DE APLICAÇÃO NO FUNDEB</b>			<b>Em R\$ mil</b>
<b>ESPECIFICAÇÃO</b>	<b>REALIZADO - JANEIRO A DEZEMBRO</b>		
	<b>2024</b>	<b>2023</b>	
Limite Mínimo de Aplicação no FUNDEB*	2.941.107	2.573.667	
Despesas Realizadas com Recursos do FUNDEB	2.975.529	2.607.768	
<b>Superávit Apurado no FUNDEB</b>	<b>34.422</b>	<b>34.101</b>	
Receitas Recebidas do FUNDEB (Principal + Rendimentos + Complementação da União VAAF, VAAT E VAAR)	3.267.897	2.859.630	
Limite Mínimo de Aplicação no Pagamento de Profissionais do Magistério da Educação Básica (Mínimo de 70% da Receita Recebida do FUNDEB)	2.234.424	1.983.704	
Pagamento de Profissionais do Magistério da Educação Básica	2.684.941	2.479.874	
<b>% Aplicado no Pagamento de Profissionais da Educação Básica X Receita Mínima de Aplicação no FUNDEB (Mínimo Legal - 70%)</b>	<b>84,11%</b>	<b>87,51%</b>	

FONTE: RREO 6º BIM/24

\* 90% da Receita Total do FUNDEB, com base no Art. 25, § 3º, da Lei 14.113/2020

#### 5.2. Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde

Consideram-se despesas com ações e serviços públicos de saúde aquelas com pessoal, manutenção e investimentos, financiadas pelo Estado, relacionadas a programas finalísticos e de apoio, inclusive administrativo, que estejam alocadas na função 10 – Saúde, desde que estejam relacionadas ao custeio de pessoal em atividade de saúde e que estejam alocadas no Fundo de Saúde.

O quadro abaixo demonstra que, em 2024, foi destinado às despesas com saúde, para efeito de cumprimento do mínimo, o montante de R\$ 3,5 bilhões, correspondendo a um superávit de R\$ 86,8 milhões em relação aos

percentuais mínimos a aplicar de 12% da base estadual e 15% da base municipal estabelecidos pela Emenda Constitucional nº 29/2000.

<b>APLICAÇÕES EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - VERIFICAÇÃO DO CUMPRIMENTO DA EMENDA CONSTITUCIONAL 29/2000</b>			
<b>ESPECIFICAÇÃO</b>	<b>REALIZADO - JANEIRO A DEZEMBRO</b>		
	<b>2024</b>	<b>2023</b>	<b>VARIAÇÃO NOMINAL 2024/2023 (%)</b>
	<b>Em R\$ mil</b>		
I - Receita - Base de Cálculo Estadual - B.E.	16.237.789	14.202.479	14,33
II - Receita - Base de Cálculo Municipal - B.M.	9.768.563	8.639.112	13,07
III - Recursos Mínimos a Aplicar (12% da B.E. + 15% da B.M.)	3.413.819	3.000.164	13,79
IV - Aplicações em Ações e Serviços Públicos de Saúde	3.500.640	3.118.041	12,27
<b>V - Superávit - (IV - III)</b>	<b>86.821</b>	<b>117.877</b>	<b>-26,35</b>

FONTE: RREO 6º BIM/24

## 6. LIMITES DA LRF

A Lei de Responsabilidade Fiscal, ao estabelecer normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal, estipulou limites para alguns indicadores de maior relevância. A verificação desses limites ocorre no Relatório de Gestão Fiscal, publicado quadrimestralmente.

### 6.1. Despesa de Pessoal

A despesa bruta de pessoal do Poder Executivo, que sempre se apresenta como a mais significativa no conjunto das despesas, elevou-se em R\$ 3,7 bilhões no acumulado em 12 meses até o terceiro quadrimestre de 2024 quando comparado com o mesmo período do ano anterior (aumento nominal de 10,19%). Ainda nesse período, o gasto com aposentados aumentou em 14,64%; a despesa com pensionistas cresceu 10,44%; e o gasto com pessoal ativo aumentou em 7,96%.

<b>DESPESA BRUTA COM PESSOAL - PODER EXECUTIVO</b>	<b>ÚLTIMOS 12 MESES</b>			
	<b>3º QUAD/24</b>	<b>3º QUAD/23</b>	<b>VARIAÇÃO</b>	<b>VARIAÇÃO</b>
	<b>R\$ Mil</b>	<b>R\$ Mil</b>	<b>R\$ Mil</b>	<b>(%)</b>
<b>Despesa Bruta</b>	<b>39.589.177</b>	<b>35.927.207</b>	<b>3.661.970</b>	<b>10,19%</b>
Ativo	24.443.109	22.640.494	1.802.615	7,96%
Aposentado	12.881.049	11.235.820	1.645.229	14,64%
Pensionista	2.265.019	2.050.893	214.126	10,44%

FONTE: RGF 3º QUAD/24

Já a despesa líquida de pessoal apresentou aumento de R\$ 2,66 bilhões, enquanto a receita corrente líquida apresentou crescimento de R\$ 2,73 bilhões no período.

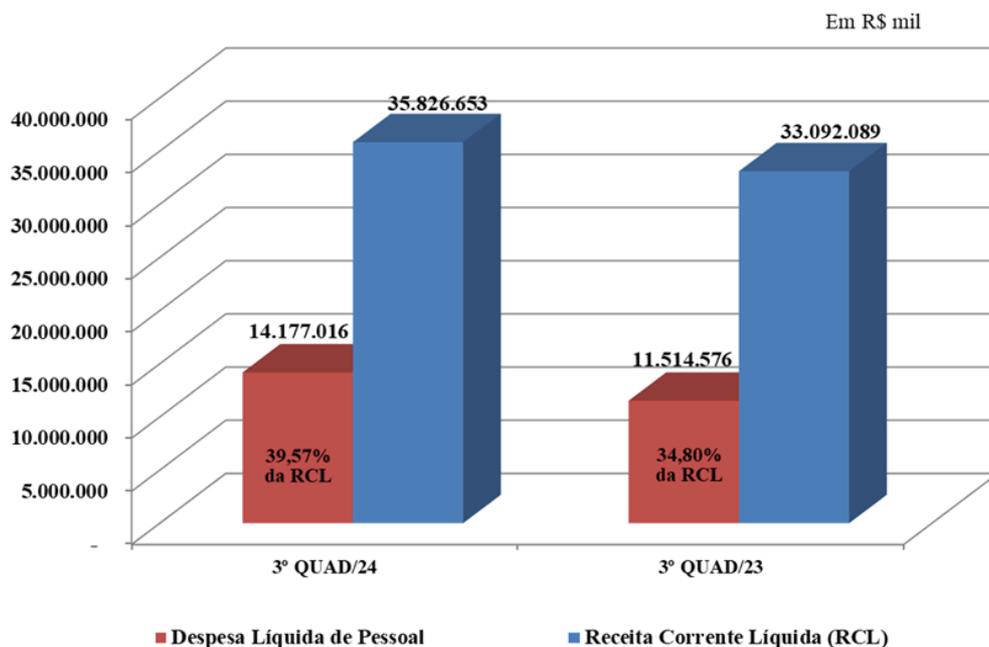
A despesa líquida é calculada pela dedução da despesa bruta de pessoal dos seguintes itens: indenizações de PDV; indenizações por exoneração e demissão; indenizações e restituições pessoais; abono de permanência; abono pecuniário de férias; licença prêmio em pecúnia; despesas de exercícios anteriores; sentenças judiciais; despesas com pessoal custeadas por recursos do Fundo Constitucional do DF no SIAFI; e inativos e pensionistas custeados com recursos vinculados.

A relação final apurada resultou no índice de pessoal de 39,57%, cumprindo-se, dessa forma, todos os limites estabelecidos pela LRF, conforme evidenciado a seguir.

DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL - PODER EXECUTIVO	ÚLTIMOS 12 MESES			
	3º QUAD/24		3º QUAD/23	
	R\$ Mil	% sobre RCL	R\$ Mil	% sobre a RCL
Despesa Total com Pessoal para Fins de Apuração do Limite - DTP	14.177.016	39,57	11.514.576	34,80
Limite de Alerta (inciso II do § 1º, art. 59 da LRF)	15.799.554	44,10	14.593.611	44,10
Limite Prudencial (§ único, art. 22 da LRF)	16.677.307	46,55	15.404.367	46,55
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 LRF)	17.555.060	49,00	16.215.124	49,00

FONTE: RGF 3º QUAD/24

O gráfico subsequente compara a despesa líquida de pessoal em relação à receita corrente líquida nos exercícios de 2024 e 2023.



## 6.2. Dívida Pública

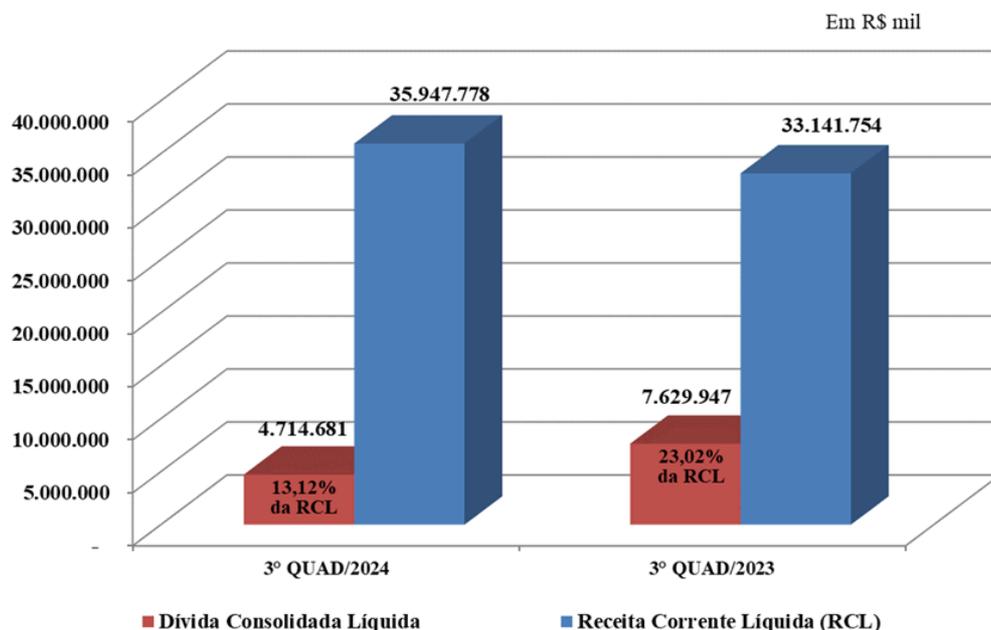
Ao final do terceiro quadrimestre de 2024, a dívida consolidada bruta apresentou saldo de R\$ 9,9 bilhões, sendo R\$ 4,1 bilhões originários da dívida interna; R\$ 879,9 milhões da dívida externa; além dos precatórios posteriores a maio de 2000 no valor de R\$ 4,5 bilhões.

A tabela, a seguir, demonstra que o Distrito Federal possui baixa relação entre a dívida consolidada líquida e a receita corrente líquida. Em 2024, esta relação correspondeu a 13,12%, inferior ao limite definido pelo Senado Federal, de 200% sobre a RCL, indicando que, sob essa ótica, o DF possui capacidade de endividamento.

DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA		Em R\$ mil	
ESPECIFICAÇÃO	3º QUAD/2024	3º QUAD/2023	
Dívida Consolidada Bruta	9.883.663	13.558.597	
(-) Deduções	5.168.982	5.928.650	
<b>(=) Dívida Consolidada Líquida</b>	<b>4.714.681</b>	<b>7.629.947</b>	
Receita Corrente Líquida - RCL	35.947.778	33.141.754	
Limite do Senado Federal (200% da RCL)	71.895.557	66.283.508	
<b>DCL / RCL (%)</b>	<b>13,12%</b>	<b>23,02%</b>	

FONTE: RGF 3º QUAD/24

O gráfico, a seguir, demonstra a relação entre a dívida consolidada líquida e a receita corrente líquida nos anos de 2024 e 2023.



### 6.3. Operações de Crédito

A próxima tabela demonstra o ingresso das receitas com operações de crédito e evidencia que o Distrito Federal possui baixa relação entre o valor das operações de crédito e a receita corrente líquida, em cumprimento ao art. 55, inciso I, alínea 'd' e inciso III, alínea 'c' da LRF.

Até o terceiro quadrimestre de 2024, esta relação correspondeu a 0,39%, inferior ao limite definido pelo Senado Federal, que é de 16%.

OPERAÇÕES DE CRÉDITO		Em R\$ mil
ESPECIFICAÇÃO	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Internas e Externas	139.477	0,39%
Receita Corrente Líquida		35.947.778
Limite Definido pelo Senado para Operações de Crédito Internas e Externas	5.751.645	16,00%

FONTE: RGF 3º QUAD/24

### 6.4. Disponibilidade Líquida de Caixa

O Poder Executivo do Distrito Federal apresentou disponibilidade líquida de caixa positiva em R\$ 2 bilhões ao final de 2024. Para os recursos vinculados, essa disponibilidade foi positiva em R\$ 2,6 bilhões. Já em relação aos recursos não vinculados, ela foi negativa em R\$ 645 milhões.

Demonstrativo da Disponibilidade de Caixa e dos Restos a Pagar - Poder Executivo do DF				Em R\$ mil
ESPECIFICAÇÃO	2024			2023
	DISPONIBILIDADE BRUTA	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS E RESTOS A PAGAR	DISPONIBILIDADE LÍQUIDA	DISPONIBILIDADE LÍQUIDA
RECURSOS VINCULADOS (EXCETO AO RPPS)	6.109.932	3.494.317	2.615.615	2.934.583
RECURSOS NÃO VINCULADOS	1.551.228	2.196.606	-645.377	414.960
TOTAL PODER EXECUTIVO	7.661.161	5.690.923	1.970.238	3.349.543

FONTE: RGF 3º QUAD/24

## 7. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Até o terceiro quadrimestre de 2024, excluindo-se a execução intra-orçamentária, o Distrito Federal apresentou receita total realizada de R\$ 35,6 bilhões, contra despesa total empenhada de R\$ 37,2 bilhões. Ou seja, descontadas as receitas e despesas consideradas como dupla contagem, o DF apresentou déficit orçamentário de R\$ 1,6 bilhão no ano.

Dentre as receitas correntes realizadas, destaca-se a receita tributária, com participação de 69,69%, seguida das Transferências Correntes, com 10,99% do total das receitas. O ICMS, com 47,18% da receita tributária realizada, foi o imposto de maior arrecadação. Entre as transferências correntes, destacam-se as receitas do FPE, no montante de R\$ 1,3 bilhão, e do salário educação, no valor de R\$ 344,7 milhões.

Em relação às despesas empenhadas (exceto intra-orçamentárias), o grupo de pessoal e encargos sociais deteve 48,62% de participação no total realizado no período, seguido das outras despesas correntes, com 42,91%. A despesa líquida com pessoal do Poder Executivo, para fins de apuração do limite legal, atingiu o índice de 39,57% da receita corrente líquida e ficou abaixo dos limites estabelecidos pela LRF.

Também foram cumpridas as metas do exercício para os resultados primário e nominal, bem como respeitados os limites constitucionais de aplicação mínima de recursos na manutenção e modernização do ensino (MDE) e em ações e serviços públicos de saúde.

Os limites referentes à dívida consolidada líquida e às operações de crédito encontram-se dentro daqueles estabelecidos pela legislação vigente.

Do ponto de vista do cumprimento dos indicadores de gestão fiscal, disciplinados pela LRF, a tabela, a seguir, apresenta um resumo comparativo dos valores da determinação legal e dos valores apurados, demonstrando os resultados do exercício de 2024.

**DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DOS INDICADORES DE GESTÃO FISCAL**  
**3º QUADRIMESTRE DE 2024**

LRF, art. 48 - Anexo VII

16/8/24

RESUMO DOS INDICADORES FISCAIS	3º QUADRIMESTRE/2024	
	R\$ mil	% da RCL
<b>DESPESA COM PESSOAL - PODER EXECUTIVO</b>		
<b>Total da Despesa com Pessoal para fins de apuração do Limite - TDP</b>	14.177.016	39,57%
<b>Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 LRF)</b>	17.555.060	49,00%
Limite Prudencial( § único, art. 22 da LRF)	16.677.307	46,55%
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	15.799.554	44,10%
<b>RESULTADOS FISCAIS</b>		
	<b>METAR\$ mil</b>	<b>APURADO R\$ mil</b>
Resultado Primário (Acima da Linha)	-971.090	-749.181
Resultado Nominal (Abaixo da Linha)	-1.076.487	2.915.266
<b>DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA</b>		
	<b>R\$ mil</b>	<b>% da RCL</b>
Dívida Consolidada Líquida	4.714.681	13,12%
Limite definido por Resolução do Senado Federal	71.895.557	200,00%
<b>GARANTIAS DE VALORES</b>		
	<b>R\$ mil</b>	<b>% da RCL</b>
Total das Garantias	741.293	2,06%
Limite definido por Resolução do Senado Federal	7.908.511	22,00%
<b>OPERAÇÕES DE CRÉDITO</b>		
	<b>R\$ mil</b>	<b>% da RCL</b>
Operações de Crédito Internas e Externas	139.477	0,39%
Limite definido pelo Senado Federal para Op. De Crédito Internas e Externas	5.751.645	16,00%
Operação de Crédito por Antecipação de Receita	-	-
Limite definido pelo Senado Federal para Op. De Crédito por Antecipação de Receita	2.516.344	7,00%
<b>DISPONIBILIDADE LÍQUIDA DE CAIXA - PODER EXECUTIVO</b>		
	<b>VINCULADOS</b>	<b>NÃO VINCULADOS</b>
Antes da Inscrição de RPNP (em R\$ mil)	3.369.107	376.930
Após Inscrição de RPNP (em R\$ mil)	2.615.615	-645.377
<b>LIMITES DA EDUCAÇÃO</b>		
	<b>MÍNIMO</b>	<b>APURADO</b>
MDE	25,00%	25,48%
FUNDEB	2.941.107	2.975.529
Pagamento de Profissionais do Magistério da Educação Básica	70,00%	84,11%
<b>LIMITES DA SAÚDE</b>		
	<b>MÍNIMO</b>	<b>APURADO</b>
Aplicação em ações de serviços públicos de saúde	3.413.819	3.500.640
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (R\$ mil)</b>		
	R\$36.114.674	
<b>RCL AJUSTADA ENDIVIDAMENTO (R\$ mil)</b>		
	R\$35.947.778	
<b>RCL AJUSTADA PESSOAL (R\$ mil)</b>		
	R\$35.826.653	

Fonte: RREO 6º Bimestre de 2024 e RGF 3º Quadrimestre de 2024

Diante do exposto, os resultados apurados apontam para o cumprimento das metas fiscais estabelecidas para o exercício de 2024.

**FABRÍCIO DE OLIVEIRA BARROS**

Subsecretário do Tesouro

**HELVIO FERREIRA**

Contador-Geral

**THIAGO ROGÉRIO CONDE**

Secretário Executivo de Finanças, Orçamento e Planejamento

**NEY FERRAZ JUNIOR**

Secretário de Estado de Economia do Distrito Federal



Documento assinado eletronicamente por **FABRÍCIO DE OLIVEIRA BARROS - Matr.0190673-9, Subsecretário(a) do Tesouro do Distrito Federal**, em 17/02/2025, às 16:18, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **HELVIO FERREIRA - Matr.0269950-8, Contador(a)-Geral**, em 17/02/2025, às 17:34, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **THIAGO ROGERIO CONDE - Matr.0187361-X, Secretário(a) Executivo(a) de Finanças, Orçamento e Planejamento**, em 17/02/2025, às 18:21, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **NEY FERRAZ JÚNIOR - Matr.0281927-9, Secretário(a) de Estado de Economia do Distrito Federal**, em 18/02/2025, às 14:01, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=163273284)  
verificador= **163273284** código CRC= **EF9536E2**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

Praça do Buriti - Anexo do Palácio do Buriti - 11º Andar - Sala 1107 - Bairro Zona Cívico-Administrativa - CEP 70075-900 - DF  
Telefone(s): 3312-5817/5852/5849/5893  
Site - [www.economia.df.gov.br](http://www.economia.df.gov.br)